



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12527 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: Um estudo na UEB Dílson Ramos Bessa na Zona Rural de São Luís – MA.

Katiúcia Ermiza Moreira da Silva Pereira - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta o resultado de uma pesquisa realizada no ano de 2020 em contexto escolar acerca do Currículo e das Relações Étnico Raciais na primeira etapa da educação básica. Dessa forma buscamos compreender os saberes curriculares revelados através da prática pedagógica dos docentes da UEB Dílson Ramos Bessa, assim como a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 no currículo da educação infantil na referida escola. Apresentamos como os saberes são construídos ou desconstruídos acerca das culturas silenciadas tão discutidas nas teorias críticas e pós-críticas do Currículo.

Esta pesquisa tomou como objeto de estudo a Lei 10.639/2003 e o Currículo da Educação Infantil por isso escolheu como Campo a UEB Dílson Ramos Bessa, escola pública da rede municipal de São Luís, situada na Zona Rural da Capital, no Bairro Vila Esperança. Funciona nos turnos matutino e vespertino, as crianças começam a matricular-se desde os 2 anos de idade, a escola atende os dois níveis da educação infantil: Creche e Pré-escola. Há uma estimativa de 300 crianças matriculadas nela.

Por considerar a educação infantil, primeira etapa da educação básica, como algo extremamente importante, o alicerce da formação do indivíduo além de entender que o desenvolvimento das crianças é de responsabilidade também da escola, pois: “O cuidado infantil deixa de ser atribuição exclusiva da família, passando a ser considerado um importante dispositivo social na promoção do desenvolvimento humano, a ser garantido pelas autoridades públicas” (HADDAD, 2007, p. 134), entendemos que o Currículo precisa estar atrelado a todos os sujeitos, pois o concebemos enquanto artefato cultural.

Partindo da premissa de que tanto o Currículo quanto as Leis se originam de

princípios a pesquisa problematiza tanto um quanto o outro, queremos saber se a Lei 10.639/2003 está sendo incorporada no Currículo da Educação Infantil na UEB Dílson Ramos Bessa, caso incorpore, como o currículo aborda a lei, o arcabouço teórico e metodológico que o fundamenta. No intuito de buscarmos respostas a essas perguntas estabelecemos como sujeitos da pesquisa, o corpo docente da escola. A pesquisa está dentro do bojo da pesquisa aplicada caracterizando-se enquanto pesquisa descritiva.

Procuramos compreender os conhecimentos teóricos e metodológicos que as professoras têm acerca da lei, como elas concebem a ideia de Currículo e que grau de importância é dado às relações étnico-raciais

2 ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A partir da sanção presidencial de 09 de janeiro de 2004, o ensino de História e Cultura afro-brasileira se tornou obrigatório nos estabelecimentos de ensino público e privado de todo País, além de ser instituído o 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra através da Lei nº 10.639/2003. A referida Lei é o resultado de intensa luta dos Movimentos Negro e Quilombola, além de ser um importantíssimo instrumento de combate e enfrentamento ao Racismo (BRASIL, 2004).

Nilma Lino Gomes ao escrever um de seus mais importantes livros, credencia o Movimento Negro como educador, não à toa é o título da obra, isto nos leva a entender as lutas dos movimentos sociais principalmente em sociedades com legado escravista como a nossa:

No caso do Brasil, o Movimento Negro ressignifica e politiza afirmativamente a ideia de raça, entendendo-a como potência de emancipação, e não como uma regulação conservadora; explicita como ela opera na construção de identidades étnico-raciais. (GOMES, 2017, p.21)

Corroborando com as ideias de Santomé (1995, p.159) há culturas negadas e silenciadas no Currículo, quando aparecem são de forma estereotipada, exótica, trivial, desconexa ou deformadas, é o que ele conceitua como currículo turístico. “Essas modalidades de currículo turístico reproduzem a marginalização e negam a existência de outras culturas”. (SANTOMÉ, 1995, p.175)

É contra essa forma muito bem evidenciada por Santomé (1995) que os Movimentos Negros e Quilombolas se organizaram e lutaram por uma ação mais incisiva ao enfrentamento ao Racismo e cobraram em Lei uma maior atenção do Governo não só em ações afirmativas, mas providências acerca do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Nesse contexto as lutas simbólicas e concretas abrem um leque de construções ou desconstruções da cultura expressado em Lei, pois:

Apesar de algumas conquistas, simbólicas e concretas, como, por exemplo, o reconhecimento oficial de Zumbi dos Palmares como herói nacional, “herói negro dos brasileiros”, os movimentos negros ainda conseguiram mobilizar todas as suas bases populares e inculcar-lhes o sentimento de uma identidade coletiva, sem a qual não haverá uma verdadeira consciência de luta. (MUNANGA, 2020, p.21)

Nessa perspectiva e na tentativa de uma maior mobilização social quanto a essa construção de uma identidade coletiva aparece a escola, sobretudo a escola pública onde se tem uma maior concentração de negros pobres e favelados. É na escola que se pode desenvolver uma consciência de luta por isso a Lei nº 10.639/2003 torna-se uma divulgadora e produtora de conhecimento que educa cidadãos quanto a pluralidade étnico-racial tornando-os capazes de interagir e contribuir para a formação da identidade cultural brasileira.

Há 19 anos a Lei foi sancionada porém ainda temos um caminho muito extenso a percorrer, todavia tivemos importantes avanços, Estados e Municípios começaram a se organizar e estabelecer através de Documentos as diferentes formas de trabalhar a Lei numa perspectiva inclusiva, atendendo a diversidade, livre de todas as formas de discriminação, um bom exemplo, no caso do Maranhão, é o Documento Curricular do Território Maranhense-DCTM organizado por SEMEDs e SEDUC afim de implementar leis e decretos no currículo de toda a educação básica do Estado.

3) PRÁTICA PEDAGÓGICA REFLEXIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sabemos que a infância solicita orientação para o seu desenvolvimento, portanto, a escola tem um papel importante para essa construção. Para tanto, a prática docente é bojo dos levantamentos na educação para a infância por se tratar de um tema desafiador para todos aqueles que se preocupam com a qualidade no ensino.

Para Vasquez (1977) a atividade prática é algo objetivo, concreto, real pela qual o homem age e transforma o meio através de uma ação efetiva no mundo. Permeado por essa ideia de transformação, entendemos a noção de prática pedagógica do professor como uma ação sobre o mundo, com gênese na sua reflexão teórica, pensamento e conhecimentos que assegurem uma educação libertadora para formação cidadã. Ele pensa certo, e assim o faz quando partindo de sua reflexão crítica abandona sua prática vazia e descontextualiza para inaugurar uma tarefa coerente onde o pensar certo diz respeito a prática de interagir.

Por conseguinte Carvalho (2006) nos explica os fundamentos da prática pedagógica reflexiva, ela “apresenta um elevado grau de atividade consciente, é inquieta, intuitiva e criadora” (p. 14). Tal inquietude leva o professor a busca por um melhor desenvolvimento profissional, ele se torna o “professor da pedagogia do problema que é a pedagogia do pensar” (SILVA, 2002, p. 49).

Com isso é pensar numa estrutura que supere a hegemonia da prática pedagógica em que o professor é executor de tarefas previamente planejadas por outros, por exemplo, até chegar à uma estrutura emergente, dinâmica onde a o fazer docente, bem como a formação, é baseado na investigação, na crítica, no eterno diálogo entre teoria e prática (RAMALHO; NUÑEZ; GAUTHIER, 2004).

A Educação Infantil nos últimos anos tem sido centro das atenções de educadores

e educadoras pelo seu caráter, sua função e sobretudo pela sua maneira de acontecer distinta das outras etapas da Educação Básica. Assim a prática docente do professor da Educação Infantil deve acontecer no sentido de contribuir para formação de alunos autônomos e críticos. Então, a atuação docente precisa considerar o reconhecimento e a valorização das diferenças entre as crianças, das suas singularidades enquanto grupo social, de forma a levá-las ao desenvolvimento e construção do conhecimento (KRAMER, 2006).

4) ANÁLISE DOS DADOS

Considerando a concepção de currículo, cada professora o concebe de uma forma diferenciada, vejamos:

Professora A – Currículo é todo processo percorrido e vivenciado pelo aluno, ou seja, toda organização do conhecimento escolar.

Professora B – É o grande norteador de todo processo educacional de uma escola.

Professora C – É a organização dos conteúdos escolares.

Professora D – É o documento que relata de forma resumida a trajetória educacional ou acadêmica e experiências profissionais de uma pessoa. Com a forma de demonstrar suas habilidades e competências.

Professora E – É um norteador, referencial onde organizamos conteúdos, atividades e experiências como o objetivo de desenvolver nosso trabalho com os alunos.

Percebemos através da fala das professoras, que os conceitos dados ao Currículo estão relacionados em todas as concepções descritas acima que foram evidenciadas ao longo do tempo, todavia o conceito de artefato cultural ainda não é de conhecimento do grupo. Sabemos que a definição de Currículo é ambígua e complexa (PACHECO, 2005), e não é intenção da pesquisa limitar o Currículo a conceitos, mas nos aproximar das noções trazidas pelas professoras para melhor compreender como esse Currículo aponta ou não para cultura Afro-brasileira.

Quanto ao material didático utilizado na escola, tais como: livros didáticos e paradidáticos; CD, DVD, revistas que mostram a participação do negro na História do Brasil e valorizam a Cultura Afro-Brasileira e Africana, das 5 professoras entrevistadas, 4 responderam que há material disponível na biblioteca tratando das relações étnico-raciais, porém uma foi categórica ao responder que não, segundo essa professora não há material algum que aborde o ensino de história e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Todo o corpo docente conhece a Lei nº 10.639/2003 e concorda que ela é muito importante pois o racismo ainda é muito presente nas escolas brasileiras, também disseram que já vivenciaram ou já testemunharam situações racistas por isso trabalham com frequência a temática. Consideram que os brinquedos precisam ser instrumentos de identificação e reconhecimento das crianças negras.

Por meio do brinquedo a criança se apropria do mundo real, domina conhecimentos, relaciona-se e se integra culturalmente. Ao brincar e criar uma situação imaginária, a criança pode assumir diferentes papéis: o papel de “mãe” e seguir as regras de comportamento maternal, ser um adulto, um animal ou um herói televisivo. (SILVA, 2015, p. 231)

O grupo de professoras reconhece o Currículo como meio para desconstrução do preconceito. Sabemos que nas teorias sobre o Currículo as primeiras tradições têm em comum o seu caráter prescritivo, havendo, pois, um nível de decisão curricular anterior ao agrupamento entre docentes e discentes (SILVA, 2015). As vistas da inversão dos fundamentos tradicionais, a crítica chega para questionar o arranjo educacional e colocar em evidência a forma social de ser dos dominantes sobre os dominados. A posição do oprimido e do opressor são questionadas e questionáveis. Dessa forma, o Currículo serve de megafone para as vozes negadas e silenciadas (SANTOMÉ, 1995).

Das 5 professoras 4 gostariam de receber mais informações ou mesmo formação continuada sobre a Lei nº 10.639/2003. Isso demonstra a necessidade de que seja implementado nas escolas públicas práticas reflexivas sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e da importância da formação continuada a qual leva o sujeito, o professor, a refletir sobre a sua prática por meio do exame de suas práticas, atitudes num constante processo de autoavaliação (IMBERNÓN, 2011). Segundo Gusmão (2012) muitos professores diante da necessidade de tratar sobre a diversidade étnico-racial na escola precisam na formação continuada.

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 10.639/2003 leva até as escolas um assunto de grande importância para tão miscigenada sociedade brasileira, ela reconhece a pluralidade, as culturas, as maneiras de ser e viver dos diferentes grupos. Por isso, nos propomos a analisar como a Lei tem recebido atenção na Educação Infantil, trazendo como exemplo uma escola da zona rural da cidade de São Luís.

A implementação da referida Lei é desafiante, trazer a discussão para o espaço escolar, sobretudo na Educação Infantil, de forma consistente e reflexiva requer preparo do corpo docente. A prática pedagógica de ensino e aprendizagem necessita prevê a superação das desigualdades e práticas de preconceito racial. A escola precisa estar atenta a seu papel, pois mesmo com as limitações tem sido capaz de se revelar como instituição auxiliadora na luta contra a discriminação racial.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004 b.

CARVALHO, M. A. de. **A prática docente: subsídios para uma análise crítica**. In: MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho; CARVALHO, Marlene Araújo de (Org.).

- Formação de professores e práticas docentes: olhares contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. p. 11- 30.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- GUSMÃO, N.M.M de. **Africanidades e Brasilidades: desafios da formação docente**. Realis, V 2, N 1, jan-jun, 2012.
- HADDAD, Lenira. **A trajetória da Educação Infantil em quatro ciclos**. Questões de educação escolar. Campinas: Alínea, 2007.
- IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: forma-se para a mudança e incerteza**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011 – Coleção questões da nossa época; v.14.
- KRAMER. S. **A infância e sua singularidade**. In: BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis de anos de idade. Brasília: FNDE, 2006.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020 – (Coleção Cultura Negra e Identidade)
- PACHECO, J. A. **Estudos Curriculares: para a compreensão crítica da educação**. Porto: Porto Editora, 2005.
- RAMALHO, B. L; NUÑEZ, I. B; GAUTHIER C. **FORMAR O PROFESSOR PROFISSIONALIZAR O ENSINO: Perspectivas e Desafios**. Porto Alegre: 2ª ED. Sulina, 2004.
- SANTOMÉ, J. T. **As culturas negadas e silenciadas no currículo**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.) Alienígenas na sala de aula. Uma introdução aos estudos culturais na educação. Petrópolis: Vozes, 1995.